



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SÚMULA Nº 25/2025

A Câmara Municipal de Novo Hamburgo, comunica que, em despacho proferido no processo de inexigibilidade nº 86/2025, o Sr. CRISTIANO MÓISES DA SILVA COLLER, Presidente da Câmara, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar:

Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

CNPJ: 90.347.840/00233-23

Objeto: O objeto do presente instrumento é referente à aquisição de peças necessárias para a manutenção dos elevadores interno da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

Valor: R\$ 3.044,72 (Três mil e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Dotação:

Órgão 1: Câmara de Vereadores

Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação: 2001: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

333903903025000 Material para manutenção de bens imóveis

Base Legal: Art. 105 Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações.

Novo Hamburgo, 16 de julho de 2025

Cristiano Moises da Silva Coller
Presidente Da Câmara Municipal de Novo Hamburgo